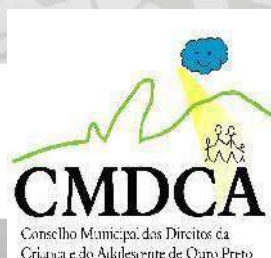




Fundação Aleijadinho



O seu IR pode mudar a história de uma criança.



# O QUE É

# o Fia?



A participação da sociedade se dá por meio da destinação de parte do Imposto de Renda devido que seria recolhido ao tesouro. O art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – permite aos contribuintes “efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda”.

O Fundo da Infância e da Adolescência – FIA – é um instrumento legal criado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que permite à sociedade ajudar as crianças e os adolescentes brasileiros. Os recursos do FIA são destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltadas para o público infantojuvenil em situação de risco social e pessoal.

Objetivando cumprir esse preceito legal, o Governo do Estado de Minas Gerais criou o FIA, por meio da Lei nº 11.397, de 6 de janeiro de 1994. De acordo com a legislação, as pessoas físicas e jurídicas podem deduzir contribuições para o Fundo. Dessa forma, todo cidadão pode participar da construção de uma sociedade mais acolhedora para nossas crianças e adolescentes.



Os recursos do FIA são destinados a programas e projetos que atendem crianças e adolescentes, voltados para a erradicação do trabalho infantil, a profissionalização de adolescentes, a proteção das vítimas de maus-tratos e de exploração sexual, a divulgação de direitos, dentre outros projetos que façam parte da elaboração e implementação das políticas públicas.



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – é o órgão responsável pela deliberação, fiscalização e controle da destinação dos recursos alocados no FIA. O conselho tem composição partidária e é formado por membros indicados pela sociedade civil (entidades de atendimento e defesa dos Direitos) e indicados pelo governo. Além disso, orienta o Município sobre a captação de recursos e define, de acordo com a política de atendimento, a destinação do dinheiro arrecadado.

**Todo o recurso arrecadado é investido em projetos sociais selecionados por meio de chamamento público com a aprovação do Conselho. Além disso, a prestação de contas é pública.**

Todos os projetos de atendimento oriundos das mais variadas localidades de Ouro Preto são objeto de minuciosa análise pelas Comissões do CMDCA. As ações realizadas para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FIA são deliberadas pela Comissão de Orçamento e Finanças e os seus repasses de recursos destinam-se a oferecer financiamento para projetos e programas, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 11.397, de 1994, e em consonância com resoluções do CMDCA.

### *Quem pode contribuir?*

**Todo cidadão que faz Declaração do Imposto de Renda pode contribuir, tanto aquele que recebe a restituição quanto aquele que paga parte do imposto devido após a declaração.**

Pessoas físicas que fazem a declaração do Imposto de Renda - IR - no modelo completo podem destinar 6% do imposto devido até o mês de dezembro de cada ano ou 3% no ano seguinte. O valor destinado ao FIA é abatido do imposto de renda a pagar. Se a pessoa tiver imposto a restituir, o valor destinado ao FIA também será restituído. É importante lembrar que a dedução dos valores destinados ao FIA não prejudica outras deduções, como aquelas relativas a dependentes, saúde, educação e pensão alimentícia.

### **Quero ajudar! Como faço?**

Você pode fazer a sua contribuição no ato da elaboração do seu IR. O programa vai calcular automaticamente quanto você pode deduzir do seu imposto a pagar. A seguir, basta gerar um boleto (Guia DARF), realizar o pagamento e guardar o comprovante. Pronto! Sua colaboração esta feita!

# Passo a passo para fazer a contribuição durante o preenchimento da Declaração do IR:

1 - Preencha os dados de Identificação do Contribuinte e Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica.

The screenshot shows the 'Identificação do Contribuinte' (Contributor Identification) form. The interface includes a sidebar with 'Fichas da Declaração' (Declaration Tabs) and 'Opção pela Tributação' (Taxation Option). The main form asks 'Que tipo de declaração você deseja fazer?' (What type of declaration do you want to make?) with options for 'Declaração de Ajuste Anual Original' and 'Declaração Retificadora'. It also includes a field for the receipt number of the last declaration from 2016. The 'Dados do Contribuinte' section contains fields for Name, Date of Birth, Electoral Title, and marital status. The 'Endereço' (Address) section includes fields for Country, Type, Logradouro, Número, Complemento, Bairro/Distrito, UF, Município, CEP, DDD, Telefone, Celular, and E-mail. A 'Consulta CEP' button is also present.

2 - Clique em Fichas ->Resumo da Declaração -> Doações Diretamente na Declaração – ECA.

The screenshot shows the 'Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos' (Contributions to Political Parties and Candidates for Elected Offices) form. The sidebar shows the 'Resumo da Declaração' (Declaration Summary) tab selected. The main form displays a table with columns for 'Item', 'CNPJ', 'Nome do candidato ou partido político', and 'Valor'. A single entry is visible: 'Doações Diretamente na Declaração - ECA' with a value of 0,00. A context menu is open over the entry, showing options: 'Rendimentos Tributáveis e Deduções', 'Doações Diretamente na Declaração - ECA', 'Cálculo do Imposto', and 'Outras Informações'. The bottom of the form has 'Novo', 'Editar', and 'Excluir' buttons.

3 - Em Tipo de Fundo selecione a opção Municipal. Em Cidade selecione Ouro Preto-MG. Lance o valor a ser doado e clique em OK

Doações Diretamente na Declaração  
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo  
 Nacional  Estadual  Municipal

Ouro Preto  
MG - Minas Gerais

CNPJ 12.252.931/0001-66

Valor 0,00

Valor disponível para doação: 22,87

Entregar Declaração

Informações salvas às 14:27:07.

OK Ajuda

4 - Por fim, no item Imprimir, selecione a opção Darf- Doações Diretamente na Declaração – ECA para gerar o documento. Imprima o Darf para pagar. .

Imprimir

Seleção do contribuinte cujos dados deseja imprimir:

Nº do Recibo	Tipo	A/E/S	CPF	Nome
		Ajuste		
		Ajuste		
	Original	Ajuste		
		Ajuste		
		Ajuste		
		Ajuste		
03.53.60.81.88.67		Ajuste		
37.34.99.14.31.83	Original	Ajuste		
		Ajuste		
16.95.79.63.83.72	Original	Ajuste		

Seleção a opção desejada:  
 Visualizar  
 Gerar imagem PDF  
 Imprimir

Ok  
Cancelar  
Ajuda

Novo Editar Excluir

Informações salvas às 14:31:49.

Ajuda

## Depois de preenchida a contribuição na Declaração do IR, preciso fazer mais alguma coisa?

Feita a doação é preciso solicitar um recibo ao CMDCA e informar para qual instituição está destinando seu IR – **FUNDAÇÃO ALEIJADINHO**. O Conselho vai conferir o depósito em conta, emitir o recibo com base nos dados informados pelo doador e informar a Receita Federal. A solicitação pode ser feita por e-mail ou fisicamente e deve conter o comprovante do depósito e dados do doador (Nome, CPF e endereço).

### Contatos:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Ouro Preto - Praça Américo Lopes, nº 91, bairro Pilar, Telefone (31) 3559-3289,  
Ouro Preto / MG - CEP: 35.400-000

Email: [cmdca@ouopreto.mg.gov.br](mailto:cmdca@ouopreto.mg.gov.br)



Fundação Aleijadinho

# fia



**FUNDO DA  
INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA**



Comitê Municipal de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente de Curitiba